



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 693/2016

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 473/2010, que dispõe sobre a regulamentação de concurso público no âmbito da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente Lei com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 17 da Lei Municipal nº 473/2010.

Art. 2º. Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 26 da Lei Municipal nº 473/2010.

Art. 3º. Fica revogado o Artigo 28 da Lei Municipal nº 473/2010.

Art. 4º. Fica revogado o Artigo 37 da Lei Municipal nº 473/2010.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Virgílio de Brito, Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 13 de julho de 2016.

Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS  
**Código Identificador:** 6D7263E1

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 15 de Julho de 2016. Edição 1706.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>